FREGUESIA DE CARDOSAS - REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10-01-2018



FREGUESIA DE CARDOSAS

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA FREGUESIA DE CARDOSAS DO MANDATO 2017-2021

- Aos dez dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Edifício sede da Junta de Freguesia de Cardosas, sita no Largo Humberto Delgado, número três, em Cardosas, realizou-se uma reunião ordinária com a presença de todo o Executivo, sob a presidência do Presidente Sr. Fábio Alexandre Santos Amorim. A reunião apresentou a seguinte ordem de trabalhos: Ponto Um - Leitura e votação da ata da reunião anterior; Ponto Dois – Exumações; Ponto Três – Revisão e votação da proposta de minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências e do acordo de execução de delegação de competências do Município de Arruda dos Vinhos na Freguesia de Cardosas; Ponto Quatro - Espaço do Cidadão na Freguesia de Cardosas; Ponto Cinco – Declaração de Interesses; Ponto 6 – Reunião com a União de Freguesias de Alhandra, Calhandriz e São João dos Montes; Ponto 7 – Imóvel sito no Beco do Serrador propriedade da Junta de Freguesia de Cardosas/ Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos; Ponto 8 - Prova de Ciclismo Arruda dos Vinhos -Cardosas; Ponto Nove - Tesouraria. ------Antes da ordem de trabalhos foi aberto um período máximo de sessenta minutos aos presentes para discussão de outros assuntos. -----O Sr. Alfredo Vale, Tesoureiro da JF de Cardosas, iniciou o período antes da ordem do dia informando que o Sr. João Conceição, residente no Urjal, se propôs a realizar o cumprimento de uma pena de trinta dias de trabalho comunitário ao serviço da Junta de Freguesia de Cardosas. Referiu ainda que, caso a Junta de Freguesia de Cardosas aceite a situação acima descrita haverá necessidade de elaborar um plano de trabalhos que deverá ser, posteriormente, enviado para a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais. Em relação ao presente assunto o Sr.Presidente propõe que seja realizado um plano de trabalho para as terças e quintas-feiras e que, será pedido à Sra.secretária Delfina Daniel que entre em contacto com a Equipa de Reinserção Social - Oeste 1 com o objetivo de requerer mais informações sobre quais os procedimentos a seguir para que a

Junta de Freguesia de Cardosas se constitua como Entidade Beneficiária de Trabalho para
o caso referido
O Sr.Tesoureiro questionou o Sr.Presidente para que dias ficaria definido o transporte
social, a partir do mês de fevereiro, tendo o Sr.Presidente referido que dado que os dias do
presente mês (janeiro) já se encontram marcados e divulgados, não haverá necessidade
de agendar os dias do próximo mês com tanta antecedência
Em relação ao Centro de Convívio Sénior de Cardosas, o Sr.Tesoureiro, informou o
Executivo de que o mesmo não tem tido um horário de funcionamento regular visto que a
sua funcionária há vários dias que não está presente. O Sr.Presidente garantiu que a
Sra.Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos já está a par da situação
referida e irá analisar a mesma
Para terminar a sua intervenção, o Sr.Tesoureiro referiu ainda a necessidade de fazer uma
cópia da chave da carrinha Ford Transit da Junta de Freguesia visto que a mesma serve
tanto o centro sénior como o transporte social, do facto da peregrinação realizada em
colaboração com a paróquia de Cardosas ainda não ter data marcada pelo Pe.Daniel
Almeida, de estar pendente a revisão da tabela de taxas e emolumentos e da necessidade
de realizar um caderno de encargos para entregar à Câmara Municipal de Arruda dos
Vinhos com as situações que se encontram pendentes na freguesia e que são do seu foro
de competência (ex. colocação de torneira no cemitério, colocação de portão no cemitério
velho, entre outros)
O Sr.Presidente deu indicação ao Sr.Paulo Ricardo (assistente operacional ao serviço da
Junta de Freguesia de Cardosas) para em um dos dias que realize o transporte social tente
fazer uma cópia da chave em Arruda e, se não for possível, se dirija ao Porto Alto para
efetuar a mesma na "NivelFord". Em relação à data da peregrinação refere que
aguardaremos pela indicação do Sr.Padre Daniel e será revista em breve a tabela de taxas
e emolumentos
De seguida tomou a palavra o Sr.Paulo Ricardo que reportou ao Executivo que o moinho
da freguesia se está a degradar. Segundo o mesmo, as janelas deixam entrar água bem
como o teto, visto que existem alguns orifícios na zona em redor da cúpula. Por isso, o
soalho já apresenta locais onde é visível alguma degradação da madeira. O Sr.Presidente
referiu que, uma vez que o moinho é propriedade da Câmara Municipal de Arruda dos
Vinhos o problema descrito será encaminhado para o Sr. Vereador Mário Anágua
Em último lugar interveio o Sr.António Vale que questionou se existe um período específico
para a aplicação de fitofarmacêuticos na vegetação. O Sr.Presidente respondeu que não
tem conhecimento de haver uma época específica para efetuar o tratamento referido,
porém informou que irá pedir à Sra. Secretéria Delfina Daniel para tentar saber qual o
habitual fornecedor dos produtos em questão e em que época era aplicada
•

Não havendo mais nenhuma intervenção inscrita, o Sr. Presidente passou ao cumprimento
da Ordem de Trabalhos
PONTO UM - LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR
- O Sr. Presidente deu a palavra à Secretária Catarina Costa que procedeu à leitura da ata
da reunião anterior. Posteriormente a mesma foi votada e aprovada por unanimidade
PONTO DOIS - EXUMAÇÕES
- O Executivo da Junta de Freguesia de Cardosas deliberou, ao abrigo do disposto no
artigo 16°, n.º 1, alínea hh) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se deverá proceder,
a partir do mês de maio de 2018, à exumação das ossadas discriminadas em anexo, em
conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de dezembro, na redação
dada pela Lei n.º 14/2016, de 9 de junho
PONTO TRÊS - REVISÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE MINUTA DO CONTRATO
INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DO ACORDO DE
EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS
VINHOS NA FREGUESIA DE CARDOSAS
- O Sr.Presidente apresentou a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de
Competências e do Acordo de Execução de Delegação de Competências do Município de
Arruda dos Vinhos na Freguesia de Cardosas que, por não ter suscitado dúvidas foi votada
e aprovada por unanimidade e será, posteriormente, colocado à aprovação da Assembleia
de Freguesia
PONTO QUATRO – ESPAÇO DO CIDADÃO NA FREGUESIA DE CARDOSAS
- O Sr.Presidente informou que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos tem a intenção
de abrir um espaço do cidadão na freguesia de Cardosas. Refere ainda que o local
pensado para a abertura do mesmo é a garagem da JF de Cardosas, após reabilitação,
colocando-se em questão onde seriam armazenados os materiais e equipamentos lá
existentes visto que a JF de Cardosas não possui outro espaço destinado para tal, porém,
ainda está pendente uma conversa com o Sr.Presidente da Câmara Municipal de Arruda
dos Vinhos sobre este mesmo assunto
PONTO CINCO – DECLARAÇÃO DE INTERESSES
- O Sr.Presidente informou que contactou com o técnico oficial de contas, Dr.Manuel
Correia, que esclareceu que não será necessário realizar declaração de interesses visto
que a mesma só se adequa a membros que se encontrem a executar funções a tempo
inteiro
PONTO SEIS - REUNIÃO COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALHANDRA,
CALHANDRIZ E SÃO JOÃO DOS MONTES
- O Sr.Presidente informou o público que está marcada para dia dezoito de janeiro às nove
horas uma reunião, na sede da JF de Alhandra, com o Sr.Presidente Mário Cantiga para

discussão de estratégias para a beneficiação da zona da Rondulha. Nesta reunião estarão em representação da Junta de Freguesia de Cardosas o Sr. Presidente e a Sra. Secretária.

PONTO SETE – IMÓVEL SITO NO BECO DO SERRADOR PROPRIEDADE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARDOSAS/CÂMARA MUNICIPAL ARRUDA DOS VINHOS -------

- O Sr.Presidente informou que o Sr.Luís Lopes, assistente operacional da Câmara MAunicipal de Arruda dos Vinhos, ao serviço da Junta de Freguesia de Cardosas o questionara da possibilidade de ficar alojado no imóvel acima citado, em troca da realização de alguns serviços para a Junta de Freguesia, tais como a abertura, fecho e limpeza dos balneários, a abertura e fecho do cemitério de Cardosas e uma pequena contrapartida/donativo monetário. O Sr.Presidente afirmou que a propriedade não está perceptível se é propriedade da Junta de Freguesia de Cardosas ou da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e que a mesma não tem registo predial nem licença de habitação. Por outro lado referiu que a Junta de Freguesia de Cardosas não tem orçamento para a reabilitação da habitação. Porém, o estado da habitação é do conhecimento do Sr.Luís que refere que irá fazer os trabalhos necessários no imóvel para que possa ser habitado. O Sr.Presidente anuiu sobre a realização dos trabalhos no imóvel desde que sejam efectuados fora da hora de expediente. O Executivo deliberou e decidiu por unanimidade ceder o espaço do imóvel ao Sr.Luís Lopes enquanto for trabalhador do município ao serviço da freguesia e compromete-se a regularizar o mesmo até ao final do presente mandato. Deste modo foi realizado um contrato de comodato. ----------------------

PONTO OITO - PROVA DE CICLISMO ARRUDA DOS VINHOS-CARDOSAS -----

- O Executivo deliberou e aprovou por unanimidade, a realização de uma prova de ciclismo repartida entre Arruda dos Vinhos e Cardosas, com a organização de ambas as Juntas de Freguesia em colaboração com o Municipio de Arruda dos Vinhos.

- Não havendo mais nada a decidir ou a tratar o Executivo deu por encerrada a reunião cerca das vinte e três horas e quarenta e cinco minutos, e para constar se passou a presente ata que eu,

P'lo Secretário, a redigi, subscrevo e assino.

Catarina Alexandra dos Sontos Costa